



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº30/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2026

## **Eleição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - 2026/2028 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, conforme Resolução nº 114/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, torna público edital para a eleição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - 2026/2028 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas, conforme [Resolução nº 114 de 20 de dezembro de 2018](#) do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

### **1. Disposições Gerais**

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - 2026/2028.

1.2 A Comissão Própria de Avaliação (CPA), prevista no Art. 11 da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentada pela Portaria nº. 2051, de 19 de julho de 2004, do Ministério da Educação, é órgão colegiado, de natureza normativa, no âmbito dos aspectos avaliativos acadêmicos e administrativos, regida pelo presente Regulamento e pelo Estatuto e Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

1.3 A Comissão tem por objetivo:

Assegurar a condução do processo de avaliação interna da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, observando as suas diretrizes, utilizando procedimentos e instrumentos diversificados, respeitando as especificidades de suas atividades; e assegurar:

- I - a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais de seus órgãos;
- II - o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
- III - o respeito à identidade e à diversidade de seus órgãos;
- IV - a participação do corpo discente, docente e técnico administrativo do IFSULDEMINAS e da sociedade organizada, por meio de suas representações.

### **2. Dos candidatos**

2.1 Poderão candidatar-se os servidores, docentes e técnicos administrativos em educação, ativos do quadro permanente e os discentes cursando ensino superior no IFSULDEMINAS.

2.2 Não poderá candidatar-se ou ser indicado o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

2.3 O discente, para se candidatar, deverá ser maior de idade e estar em situação acadêmica e administrativa regular, além de não estar cursando o primeiro nem os dois últimos períodos letivos do curso.

### **3. Das vagas**

3.1 Este edital prevê a eleição de:

I - 3 (três) representantes do corpo docente, sendo 2 titulares e 1 suplente;

II - 3 (três) representantes do corpo técnico administrativo, sendo 2 titulares e 1 suplente;

III- 2 (dois) representantes do corpo discente, sendo 1 titular e 1 suplente.

#### 4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão admitidas via Internet, no portal institucional do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou pelo [formulário eletrônico](#), no período de no período de 20 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 27 de abril de 2026, no portal institucional do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

4.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h59 do dia 28 de abril de 2026. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no portal institucional do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no dia 29 de abril de 2026.

#### 5. Da votação

5.1 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica, das 7h do dia 30 de abril de 2026 até às 23h59 do dia 4 de maio de 2026, por meio de um link que será enviado ao e-mail institucional.

5.2 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.3 Podem votar os servidores docentes e técnico administrativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no Campus Poços de Caldas, bem como os discentes regularmente matriculados nos cursos superiores.

5.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis.

5.5 Os critérios de desempate serão os adotados na sequência, para os classificados como titular e/ou suplente:

- I. O servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS.
- II. Apresentar mais idade.
- III. O discente que tiver maior tempo de matrícula.

5.6 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 5 de maio de 2026 no portal institucional do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

5.7 O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h59 do dia 6 de maio de 2026. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

5.8 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no portal do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a partir do dia 7 de maio de 2026.

#### 6. Cronograma

6.1 O cronograma do processo eleitoral será conforme o quadro abaixo:

Inscrições	20/04/2026 a 24/04/2026
Homologação e divulgação dos inscritos	27/04/2026
Recurso da homologação dos inscritos	28/04/2026 até às 23h59
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	29/04/2026
Votação	30/04/2026 a 04/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	05/05/2026
Prazo Final para Recursos	06/05/2026 até às 23h59
Divulgação do Resultado Final	07/05/2026

#### 7. Do mandato

7.1 Os membros de cada Comissão Local de Avaliação, representantes da sociedade civil organizada, identificados



Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 17/04/2026 15:04:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656035

Código de Autenticação: 55cdc8f945

**Nível de Acesso:** Público

17/04/2026 14:43 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais